

ADOÇÃO

Apelação - Cadastro Nacional de Adotantes - Sentença que excluiu o casal requerente do respectivo cadastro - Alegação de desacerto do julgado, ante a manifesta intenção de manutenção da inscrição anteriormente obtida e ausência de provas de tentativa de burla à ordem cronológica do respectivo cadastro - Pleito de reforma da decisão recorrida, para reinclusão do casal requerente no Cadastro de Adotantes - Descabimento - Relatório técnico que evidencia a manobra irregular para lograr a adoção de menor às margens da Lei - Casal, que durante a espera de posição de destaque na ordem de adoção, requereu guarda de criança e expressamente apontou intenção de obter sua adoção direta em desrespeito à ordem do cadastro de adotantes - Conduta incompatível com o objetivo do Cadastro de Adotantes, e que caracteriza situação descrita no art. 50, § 2º, c.c. art. 29, do ECA - Inadmissibilidade de inscrição no Cadastro de Adotantes para pré-constituir prova para eventual ação de adoção intuitu personae - Reingresso do casal em tal condição que prestigiaria seus interesses particulares em afronta aos superiores interesses de crianças e adolescentes em situação de abandono - Sentença mantida - Apelação não provida.

Apelação Cível nº 3012720-04.2013.8.26.0224. Rel. Renato Genzani Filho. J. 30.07.2019.